



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11ª Sessão Ordinária
14 de abril de 2026 às 19h00min

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peça para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peça para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peça para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação não tem na 11ª Sessão Ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº053-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

(A) Requeiro manutenção na estrada municipal que se inicia no bairro do Alegre e segue sentido a fazenda primavera até a Serra dos Pereiras na divisa com o município de Paraisópolis.

(B) Solicito manutenção na estrada do Coimbra, sentindo a divisa com o bairro Paiol Grande município de São Bento do Sapucaí.

(C) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja construído um redutor de velocidade na Avenida Agenor Braz de Noronha, bairro dos Ferroviários próximo a feclaria Nossa Senhora Aparecida (Zé Bianor) na cidade de Brazópolis.

Justificativa:

Os moradores da referida via pública estão preocupados com a segurança, principalmente em relação as crianças e aos idosos, a fim de que os motoristas diminuam a velocidade no trecho mencionado, e esperam ser atendidos pelo Poder Executivo Municipal com a máxima urgência possível.

(D) Requeiro limpeza por toda extensão da Avenida Pedro Antônio do Reis bairro Bela Vista, trecho com maior necessidade de limpeza onde está localizado um bambuzal acima do barranco lateral à avenida.

Justificativa:

Parte do bambuzal está arqueando sobre a avenida, atrapalhando o trânsito principalmente para motoristas de veículos de grande porte, como vans, caminhões, ônibus etc. Solicitamos a manutenção adequada com a máxima

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

urgência possível.

possível da atual administração para solucionar essa demanda.

- (E)** Solicito da Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam construídos sanitários públicos na Vila do Distrito de Luminosa o mais rápido possível.

Justificativa: Como os banheiros públicos da Vila de Luminosa eram localizados no antigo prédio onde funcionavam o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e a Agência dos Correios, com a demolição do prédio para construção da UBS (Novo Posto de Saúde), ainda na administração 2020–2024, a Vila do Distrito de Luminosa está sem os banheiros públicos há mais ou menos dois anos.

Isso é muito tempo, mesmo porque, além da população local que eventualmente necessita dos sanitários públicos, temos também os peregrinos do Caminho da Fé, atualmente em torno de 150 mil pessoas percorrendo o caminho anualmente, além de demais turistas e visitantes que frequentemente visitam o Distrito de Luminosa.

De acordo com alguns sites que divulgam dados sobre o turismo no país, Luminosa é o sétimo distrito mais visitado do Brasil. Então, diante de toda essa demanda, que é tendência a crescer a cada dia, faço um apelo ao senhor Prefeito, João Torres Pereira Junior, que dê prioridade na construção dos banheiros públicos de Luminosa, mesmo porque a alta temporada do ano de 2026 de peregrinos no Caminho da Fé já está iniciando e não temos mais o que esperar. Essa prioridade é urgentíssima. Em nome da população e dos comerciantes do Distrito de Luminosa, que têm colocado os banheiros dos comércios à disposição de todos, peço atenção com a máxima prioridade possível da atual administração para solucionar essa demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Lei nº010 de 10 de Abril de 2026.

Autoriza o Município adquirir a produção de leite dos agropecuaristas participantes do Torneio Leiteiro do Município de Brazópolis/MG e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº010/2026 feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei nº010 de 10 de Abril de 2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida Indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão, Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente onde o Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

Tribuna Livre (Art.101)

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**
- **Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?**
- **Convido a todos para a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (28) vinte oito de Abril 2026 às 19h00min.**